

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações na sede do CDS Alto Sertão, situada na Rua da Chácara, 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/Bahia, para examinar as propostas de preços e documentação referente a contratação de pessoa jurídica para serviços de alimentação (lanche, almoço e jantar), conforme termo de referência, para realização da I Feira de Inovação e Empreendedorismo Rural do Alto Sertão Baiano, a ser realizada nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2025, na cidade de Caetité-Bahia. O aviso foi publicado no Diário Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão no dia 30/01/2025, Diário Oficial do Estado e Jornal Correio da Bahia, bem como ao Portal PNCP no dia 31 de janeiro de 2025. A Agente de Contratação Edileide Pereira, Equipe de apoio Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira, constataram o recebimento de 01 (uma) proposta de preços, com a seguinte apresentação: PUBLICOM – PUBLICIDADE LEGAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 48.752.929/0001-01, Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 – CENTRO – GUANAMBI – BAHIA, com valor total de R\$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais). Ato contínuo, a comissão realizou a análise da proposta de preços recebida. Após essa análise, verificou-se que a proposta adicional apresentava valores muito superiores como base nas pesquisas de preços utilizada como valor estimado, assim como, a empresa em sua proposta informa o endereço da cidade de Guanambi/BAHIA, sendo que, contrariando o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 008/2025, em especial no item 3.3 e 3.6 do Termo de referência, que informa que a execução dos serviços deverá ser fornecida na cidade de Caetité(Bahia), posto que, trata-se de alimentação para as pessoas que irão participar do evento naquela cidade, razão pela qual, a proposta foi desclassificada. Nesse sentido, conforme item 8.1 e subitem 8.1.2 do aviso de contratação direta n.º 008/2025 que diz: “8.1 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá “8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas” visando sempre obter as melhores condições de contratações, em conformidade com o Princípio do Interesse Público, tendo em vista ainda a necessidade da celeridade em razão da proximidade do evento, a Comissão

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br

de licitação decidiu pela conferência das cotações/propostas iniciais, e portanto entrou em contato via telefone informado na cotação, solicitando da empresa: 55.855.700 LUIZ GUSTAVO COSTA SILVEIRA, CNPJ: 55.855.700/0001-50, Endereço: Rua 09 De Maio, número 3, CEP 46.400-000, Santa Rita Caetité/BA, com valor total ofertado de R\$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais), as documentações exigidas no aviso convocatório, para contratação, por apresentar cotação/proposta inicial mais vantajosa a esta administração. Ato contínuo, a comissão fez a análise dos documentos de habilitação da referida empresa, após análise foi constatado o cumprimento as regras editalícias e, portanto, a declarou vencedora da contratação Direta nº 008/2025. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

Edileide Pereira
Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos
Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Equipe de Apoio